ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3869

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Henrique Humberto de Almeida Borém

Data: 15/08/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 85/96. Denomina a "Avenida Aderaldino Fernandes da Silva", localizada no loteamento Barcelona Park ao lado do bairro Todos os Santos. (Referente à Lei nº 2.389, de 23/09/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 70 **Número de folhas:** 10

Observação: Este projeto possui uma cópia de jornal que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Denominaç
ut: 8.3
ordem: 70
nº fls: 09

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 85/96

AUTOR: Vereador Henrique Borém

Caixa

ASSUNTO:

Denominando Rua Aderaldino Fernandes da Silva, a Av. A nº Loteamento Barcelona Park, ao lado do bairro Todos os Santos nesta cidade.

MOVIMENTO

1 Recebido em 15.08.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1ª-D- 20.08.96.

4 À Com. de Denominação - 20.08.96.

5 Aprovado em 2ª-D- 27.08.96.

6 Aprovado em 3ª-D- 10.09.96.

7 À Sanção - 10.09.96.

8 Publique-se -

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida "A", Loteamento Barcelona Park ao lado do Bairro Todos os Santos, passa a denominar-se **ADERALDINO FERNANDES DA SILVA.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1996.

VEREADOR HENRIQUE BORÉM

VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE agosto DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 10 DE setembro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE setembro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 12 DE agosto DE 1996.
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Edmundo Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE agosto DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Orçamento e Finanças
EM 20 DE agosto DE 1996.
PRESIDENTE

Lipa Xavier

Somos pela aprovação.
Lipa Xavier

Somos pela aprovação.

27/8/96

Somos pela aprovação.

27/08/96

EM 8 DE AGOSTO DE 1996

OF. No. : GS/364/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através das correspondências datadas de 31 de julho de 1996 e 06 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Ruas "H", do Bairro Dr. Antônio Pimenta e "E" do Bairro São Geraldo I.

- Não constam "Logradouros ou Vias Públicas", com a " Denominação Oficial" de Cláudio Rodrigues Meira e Dr. João Luiz Machado Lafetá.

- Não constam a existência de"Denominações oficiais" das Ruas: "E", Bairro Jardim Alegre, "18", Bairro Santo Inácio, "5", Distrito Industrial, "15", "17", "19", "21", "29" e "31", Bairro Alto da Boa Vista, "R", Bairro Planalto, Av. "B", Bairro de Lourdes com prolongamento na Vila Ipiranga, Av. "A", Loteamento Barcelona Park ao lado Bairro Todos os Santos e a Via Pública compreendida entre a Av. São Judas Tadeu e a Rua "K", Bairro Cristo Rei.

- Não constam "Vias ou Logradouros Públicos" com as "Denominações Oficiais" de: H. Andersen, Estevam Izídio Pereira, Noêmia do Valle Coutinho, Rita Maria de Jesus, Zezinho de Horácio, Aderaldino Fernandes da Silva, Maria do Rosário Souza Narciso, João Mendonça Xavier, João Pereira da Silva, João Mendes, Sol Nascente, Monteiro Lobato, Francisco Azevedo, Wagner Lopes, Olavo Lopes, Boa Ventura, Joaquim Morais, Professor Gutierrez, Jurandir Barbosa, Arlindo Pereira, Geraldo Rufino de Oliveira, Marcelina Ramos, Luiz de Camões, José Milton Silva, Miguel Ferreira da Cruz, Antônio Fiuza dos Santos, Severino Gomes dos Santos, Galdino da Silva Gusmão, Valdelice Maria de Jesus.

OF.: No. GS/364/96

Na oportunidade, manifestamos a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

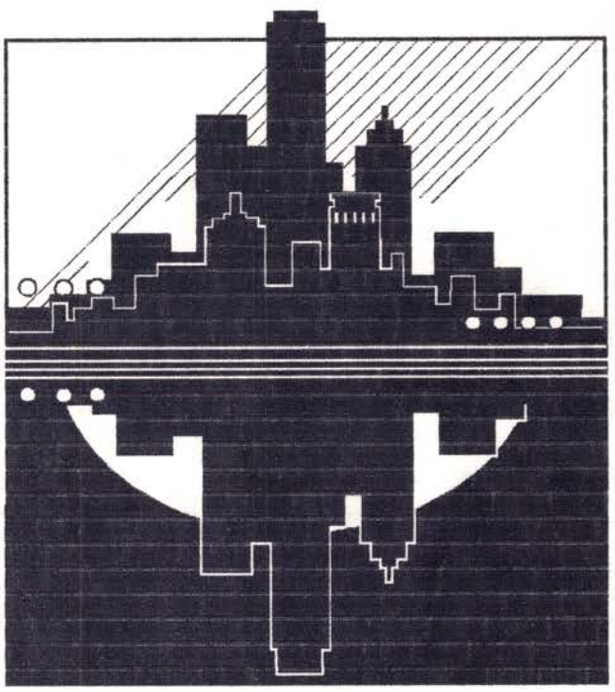
Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/md

O amigo nº 1 de Montes Claros

Aderaldino Fernandes da Silva



À
Câmara Municipal de Montes Claros - Minas Gerais
Av. Doutor João Luís de Almeida, n.° 40

- Aderaldino Fernandes da Silva -

Histórico

Vindo de Pirapora-MG para Montes Claros nos idos dos anos 50, **Aderaldino Fernandes da Silva**, o "**Dêra**", como era conhecido, casou-se aqui, com Tercília Dias da Silva, sua companheira, e teve um filho de nome Lindon Jonhson Dias da Silva, economista e advogado.

Desde que veio para Montes Claros, terra que o adotou com carinho, nunca partiu, dizia sempre: - não saio de Montes Claros nem para viajar!. Aqui permaneceu, residindo à Rua Januária, por mais de 35 (trinta e cinco) anos.

Aderaldino F. da Silva, como costumava se identificar, se notabilizou por seu gênio criativo e alegre, o qual o distinguia. Em relação ao gênio criativo, Aderaldino se destacou por suas diversas invenções, tendo ganhado as páginas dos noticiários locais por exibir em sua oficina eletro-mecânica algumas de suas invenções, como por exemplo modelos de conduítes para eletros, suporte externo para antena de televisão, o qual foi patenteado por empresa de Belo Horizonte. (Segue em anexo cópia do antigo Diário de Montes Claros, onde no artigo o jornalista ressalta: Aderaldino, "**o Pequeno Grande Gênio**").

Aderaldino também chamou a atenção dos montesclarenses pela sua consciência de cidadania. Por várias vezes, participou de programas locais, como o antigo "**Boca no Trombone**", do então radialista Luiz Tadeu Leite, levando àquele, relatos das péssimas condições em que se encontravam determinadas áreas da cidade. Inúmeras foram as vezes em que Aderaldino, de joelhos e aos domingos, pintava os sinais de "**Pare**", faixas de retenção de veículos, da cidade como forma de prevenir acidentes de trânsitos, nas vias perto da sua residência e, como protesto pelo descaso das autoridades para com a coletividade de Montes Claros. Vizinhos e amigos são suas verdadeiras testemunhas, basta inquiri-los.

Aderaldino tornou Montes Claros mais conhecida no cenário nacional ao ser eleito, pela maior cervejaria do país, o seu "***Amigo N.º 1***", entre as inúmeras homenagens recebidas, uma placa comemorativa entregue pela direção da empresa em sua homenagem merece destaque, a qual incluímos em xerox, para um melhor conhecimento daqueles a quem possam interessar. Todos em Montes Claros sabiam do valor e do prestígio de Aderaldino junto àquela empresa.

Aderaldino possuía valores altruísticos dos mais elevados, nos anais das principais instituições de caridade de Montes Claros a que se registrar os seus atos, modestos, mas constantes.

Por fim, cidadão montesclarense por opção, Aderaldino Fernandes da Silva, também foi exemplo de Pai e de amigo. Unânime a opinião de que Aderaldino era uma das pessoas mais alegres de Montes Claros e que, já fazia parte do seu folclore. Pela sua jovialidade e a maneira pela qual encarava a vida, era querido por todos. Morreu sem inimigos, a opinião é comum entre aqueles que lhe conheceram.

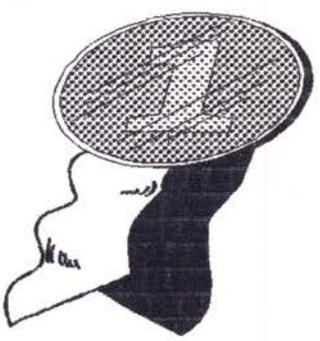
Como pai, deixou ao seu único filho os valores da honestidade, da educação e da fé em Deus, como relata seu próprio filho: "***sem meu pai eu não seria nada, devo a ele tudo que tenho, da minha fé a minha formação profissional***".

Aderaldino Fernandes da Silva não só foi exemplo de cidadão, mas também de Pai e de um amigo para a cidade de Montes Claros. Que Deus lhe dê no céu a alegria que ele nos deu na Terra.

Nome: Aderaldino Fernandes da Silva
Estado Civil: Casado - com Tercília Dias da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Pirapora - MG
Data de Nascimento: 22.06.1922
Data de Falecimento: 28.06.1996
Residência: Montes Claros, desde 1958
Profissão: Eletro-mecânico
Documentação: CI n.º [redacted]
CPF n.º [redacted]

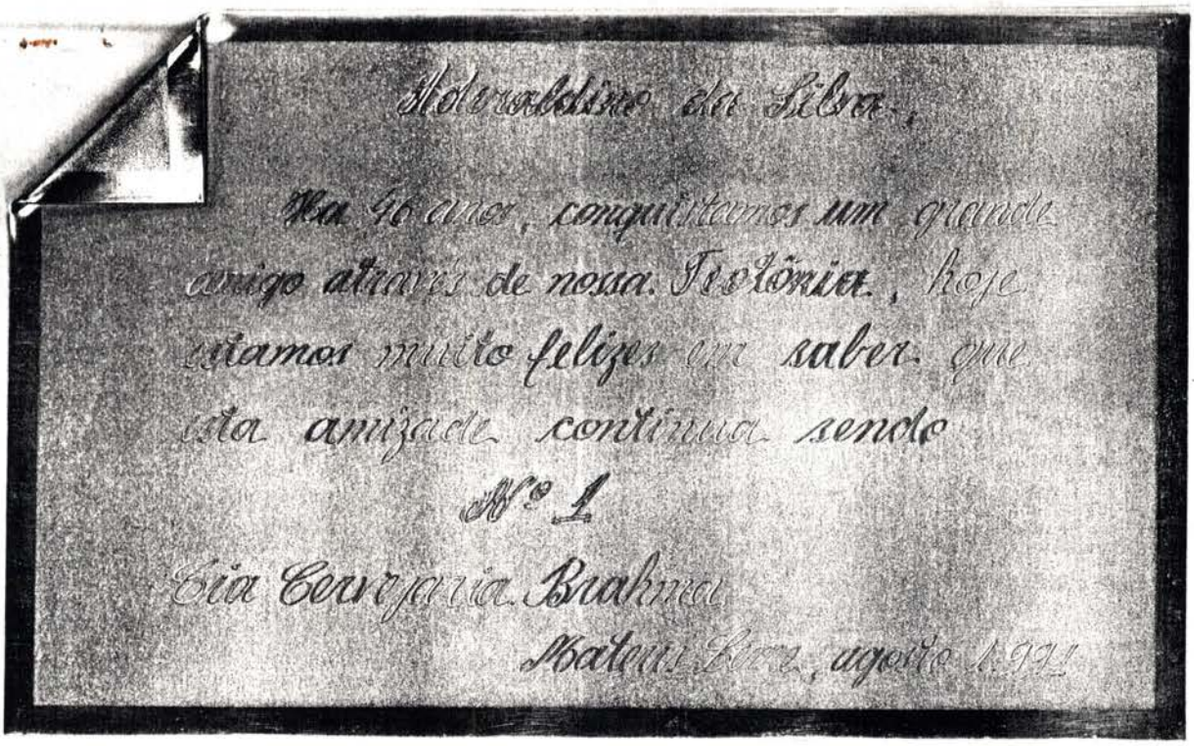
Montes Claros, 15 de agosto de 1996.

Homenagens Póstumas:



1. Recebeu homenagem póstuma desta **Casa** em 10.07.96.

2. Recebeu homenagem póstuma da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES em 11.07.96.


Waldemiro dos Reis,

Há 96 anos, conquistamos um grande amigo através de nossa Tradição, hoje estamos muito felizes em saber que esta amizade continua sendo

Nº 1

Da Cervejaria Baahma

Belém Pará, agosto 1.994